



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 487, de 2013.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Subcomissões por área com a finalidade de elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados, em cumprimento ao estabelecido pela Portaria nº 51 da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, de 29 de março de 2012.

Art. 2º As Subcomissões por área, sob a coordenação da Comissão constituída pelo Ato do Presidente nº 458, de 9 de setembro de 2013, serão compostas pelos seguintes servidores:

Subcomissões por área/Unidade	Servidor	Matrícula
Equipamentos de fotografia/Seção de Divulgação	Fabício Veloso	18.335
	Silvio Abdon	11.535
	Verônica Pedra	11.249
Equipamentos de som e comunicação/Divisão de Taquigrafia	Oswaldo Henrique da Silva	18.473
	Roberto Massaru Sanbuichi	18.351
Bens intangíveis de informática/CMI	Ana Clélia Milhomem Ramos	16.746
	Mardem Silva Teles Filho	11.567
Materiais de saúde/Setor de Assistência à Saúde	Maria Alencar Silva Ribeiro	11.708
	Simone Beatriz de O. Fernandes	16.729
Materiais de segurança/COPOL	Fernando Henrique Menezes da Costa e Silva	18.752
	Fabiana Rodovalho de Queiroz Trevisol	16.921
Bens da Biblioteca, discoteca e filmoteca/Setor de Biblioteca	Edilson Moreira de Sousa	12.352
Veículos/Setran	Aldo Francisco dos Santos	11.879
	Ricardo Ribeiro de Queiroz	12.069
Bens móveis/SEAUX	Francisco Carlos Capitulino	19.429
Telefonia/SCA	Fábio Sena Suzano	11.976
Bens e materiais gráficos e correlatos/Seção de Produção Gráfica	Oscar Rafael Monterrojas	11.236



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Equipamentos de manutenção e serviços gerais/DSG	Adalsino Machado da Silva	11.694
Obras de arte/Seção de Relações Públicas	Selma Mendes Mesquita	12.033
Bens imóveis e instalações/DSG	Adalsino Machado da Silva	11.694
Bens intangíveis/Coordenadoria de Comunicação Social	Edinez Sousa Ramos Pestana	19.913

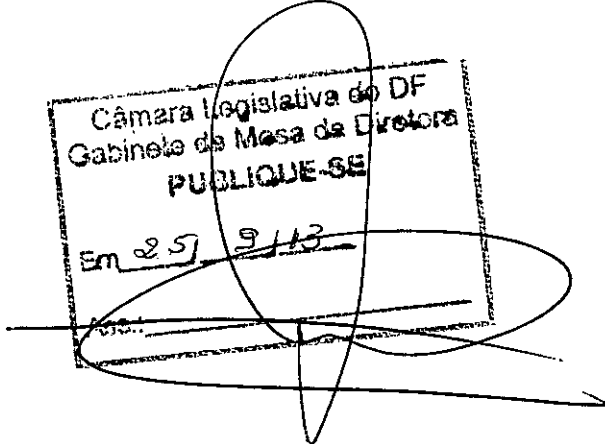
Art. 3º A Comissão terá duração até o dia 19 de dezembro de 2014, prazo final previsto pela Portaria Sefaz/DF nº 51/2012.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de setembro de 2013.


Deputado **WASNY DE ROURE**
Presidente


Câmara Legislativa do DF
Gabinete da Mesa da Diretora
PUBLIQUE-SE
Em 25/9/13